



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Desembargador Eleitoral Raimundo Nonato Silva Santos - Presidente
- Desembargador Eleitoral Francisco Gladys Pontes - Vice-Presidente
- Desembargador Eleitoral Glêdison Marques Fernandes
- Desembargador Eleitoral Francisco Érico Carvalho Silveira
- Desembargador Eleitoral Daniel Carvalho Carneiro
- Desembargador Eleitoral Luciano Nunes Maia Freire
- Desembargador Eleitoral Rogério Feitosa Carvalho Mota - Substituto
- Procurador Samuel Miranda Arruda - Procurador Regional Eleitoral
- Diretor-Geral Pedro Bruno Trigueiro – Secretário

**PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe**

**PAUTA DA 74ª SESSÃO ORDINÁRIA – HÍBRIDA – DIA 10/09/2024 – 9 h**

**PAUTA RELACIONADA**

**RECURSOS EM PROPAGANDA ELEITORAL E DIREITO DE RESPOSTA  
ELEIÇÕES 2024**

**RESOLUÇÃO TSE N.º 23.608, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Alterada pelas Resoluções n.º 23.672, de 14 de dezembro de 2021, e n.º 23.733, de 27 de fevereiro de 2024) – Dispõe sobre representações, reclamações e pedidos de direito de resposta previstos na Lei nº 9.504/1997 para as eleições

**1. Processos para Julgamento (Ordem definida no Art. 64 do RITRE/CE)**

**1. RECURSO ELEITORAL N. 0600058-75.2024.6.06.0053**

ORIGEM: SANTANA DO CARIRI/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL GLÊDISON MARQUES FERNANDES

RECORRENTE: COLIGAÇÃO “UNIDOS PELA MUDANÇA” [MDB / PDT] - MUNICIPAL - CE

ADVOGADOS(A): FLÁVIO HENRIQUE LUNA SILVA - OAB CE31252, FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA - OAB CE4585, MATHEUS NOGUEIRA PEREIRA LIMA - OAB CE31251, VALÉRIA MATIAS DE ALENCAR - OAB CE36666

RECORRIDO: SAMUEL CIDADE WERTON

ADVOGADOS: CLÁUDIO IARONKA JUNIOR - OAB CE32195, JOSÉ JEFFERSON CAMPOS DE SANTANA - OAB CE20824-A, STENIO ROLIM DE OLIVEIRA - OAB CE17880-A

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou improcedente Representação por propaganda eleitoral antecipada.

## **2. RECURSO ELEITORAL N. 0600018-93.2024.6.06.0053**

ORIGEM: NOVA OLINDA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA

RECORRENTE: PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - MUNICIPAL -CE

ADVOGADOS(A): FLÁVIO HENRIQUE LUNA SILVA - OAB CE31252, FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA - OAB CE4585, MATHEUS NOGUEIRA PEREIRA LIMA - OAB CE31251, VALÉRIA MATIAS DE ALENCAR - OAB CE36666

RECORRIDO: ÍTAO BRITO ALENCAR ALVES

ADVOGADOS: CLÁUDIO IARONKA JUNIOR - OAB CE32195, JOSÉ JEFFERSON CAMPOS DE SANTANA - OAB CE20824-A, STENIO ROLIM DE OLIVEIRA - OAB CE17880-A, JORGE EMICLES PINHEIRO PAES BARRETO - OAB CE11730

ASSUNTO: Recurso interposto em face de sentença que julgou improcedente Representação por propaganda eleitoral antecipada.